



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 31/10/17 **DECRETO Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Retirado em / /


IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Altera os valores de Alqueire e Hectare de terra nua para fins de ITBI e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, b, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de alteração dos valores do alqueire e do hectare tendo em vista a valorização das terras em nosso Município;

Considerando que a última alteração aconteceu no ano de 2014 através do Decreto 027/2014;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam reajustados os valores do alqueire geométrico e hectare para fins de avaliação do ITBI conforme os incisos abaixo delineados.

I – Alqueire Geométrico: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

II – Hectare de Terra Nua: R\$ 1.800,0 (um mil e oitocentos reais).

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, mormente os teores das alíneas “a” e “c” do **Artigo 1º** do Decreto 027/2014 de 16 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal